



DECRETO Nº 006/2024

“Decreta Luto Oficial no Município de Pedro Gomes-MS em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Sr. Darcy Ribeiro Soares”

WILLIAM LUIZ FONTOURA, Prefeito Municipal de Pedro Gomes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Sr. Darcy Ribeiro Soares, que administrou o Município de Pedro Gomes-MS pelo período de 1973-1976;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade pedrogomense e no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pedrogomense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Pedro Gomes-MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. Darcy Ribeiro Soares, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pedro Gomes-MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul,
em 25 de Janeiro de 2024.


William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS

DECRETO Nº 006/2024

“Decreta Luto Oficial no Município de Pedro Gomes-MS em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Sr. Darcy Ribeiro Soares”

WILLIAM LUIZ FONTOURA, Prefeito Municipal de Pedro Gomes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Sr. Darcy Ribeiro Soares, que administrou o Município de Pedro Gomes-MS pelo período de 1973-1976;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade pedrogomense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pedrogomense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Pedro Gomes-MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. Darcy Ribeiro Soares, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pedro Gomes-MS.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Janeiro de 2024.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal